

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 492/2020

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 492/2020, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **JL DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP**.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, com sede na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JL DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP**, CNPJ nº 83.880.294/0001-10, com sede na AV. GOVERNADOR HÉLIO DA MOTA GUEIROS N.º 73 A - CEP: 67.120-370, E-mail: jlhospitar@gmail.com, Tel/Fax: (91) 3014 – 5440, representado Sr. **JÂNIO LIRA DOS SANTOS**, RG nº 3.070.093, CPF nº 325.297.164-04 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 492/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP 064/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 203/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Além dos recursos orçamentários já apontados no contrato nº 492/2020, tem-se que os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE**, também correrão a conta do seguinte crédito orçamentário:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte: 1211010100

Elemento: 33.90.30

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 22 de abril de 2021.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA